



EDITAL CECAMPE-NE Nº 07/2025

1ª CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO” (PROJETO), convoca as pessoas aprovadas na seleção pública abertas pelo EDITAL CECAMPE-NE Nº 05/2025 para efetuarem seu cadastro junto à FUNETEC-PB e a apresentarem a documentação necessária ao cadastro como bolsista.

1. O cadastro e entrega da documentação dos/das candidatos/tas aprovados e classificados dentro das vagas deverá ser efetuada no período de **30 de outubro a 4 de novembro de 2025**.

2. Os/As candidatos/tas deverão acessar e preencher corretamente o cadastro de pessoa física no Portal da FUNETEC-PB, através do endereço <https://portais.funetec.com.org.br/CadPF/GUI/PessoaFisica/PessoaFisica.aspx>.

3. Os/As candidatos/tas também deverão comprovar os requisitos estabelecidos no item 2 do EDITAL CECAMPE-NE Nº 07/2025, através dos seguintes documentos, salvos em formato PDF e enviados para cecampene2@gmail.com:

- a) cópia de documento de identificação com foto;
- b) cópia de CPF (dispensável se a numeração do CPF constar do documento de identificação);
- c) cópia do título eleitoral;
- d) comprovante de quitação eleitoral (disponível na [página do TSE](#));
- e) cópia de prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos aprovados do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f) cópia de comprovante de residência atualizado (emitido a partir de outubro de 2025), em nome do/a candidato/a;
- g) comprovação da titulação e/ou experiência exigida para a vaga, conforme definido no item 2.2 do edital (ver Anexo I);
- h) cópia do currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- i) dados bancários (documento OU cópia do cartão OU captura de tela do aplicativo que contenha os dados do banco, agência e conta).

4. Não será realizado o cadastramento do/a bolsista sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 3 desta convocatória.

5. Os/As bolsistas cadastrados/as poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pelo/a gestor/a de eixo ou pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas do edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação ou danos ao patrimônio público.



6. O/A pesquisador/a que tiver seu vínculo com a instituição encerrado dentro do período de vigência será desligado do PROJETO e perderá a condição de bolsista.

7. Os/as pesquisadores/as terão sua participação devidamente certificada pela Coordenação Geral, inclusive aqueles/as substituídos/as, proporcionalmente ao tempo de participação no PROJETO.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Coordenadora Geral



ANEXO I

RELAÇÃO DE PESSOAS APROVADAS E CLASSIFICADAS

BEG-054 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO - PEDAGOGIA ou ENGENHARIA AMBIENTAL			
CLASS	CPF	NOME	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
1	***.245.008-**	MANOELA FRAGALI PANE	- declaração atualizada de que está regularmente matriculado(a) no curso de Pedagogia OU Engenharia Ambiental, emitida pelo SIGAA; - cópia do histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA.

BEG-064 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO - MÍDIAS DIGITAIS ou ARTES VISUAIS ou RADIALISMO			
CLASS	CPF	NOME	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
1	***.627.474-**	CLARISSA EVELIN PEREIRA	- declaração atualizada de que está regularmente matriculado(a) no curso de graduação (BACHARELADO) em Design OU Radialismo OU Artes Visuais OU Comunicação em Mídias Digitais, emitida pelo SIGAA; - cópia do histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA.